



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 /2024

OBJETIVO: Alteração do item 9 (Etapa 2, Produtos 1 e 2) - Cronograma físico financeiro e o item 11 - Plano de Aplicação Consolidado - PAD do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 2/2023

PROCESSO N.º00350.001449/2023-10

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 02/2023, celebrado em 21/08/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Sra. Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares, Secretária Nacional de Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura, com competência que lhe foi delegada pela Portaria MPA nº 43, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023, autoriza o Apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, e a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar o item 9 (Etapa 2, Produtos 1 e 2) - Cronograma físico financeiro e o item 11 - Plano de Aplicação Consolidado - PAD do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 02/2023

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. o item 9 (Etapa 2, Produtos 1 e 2) - Cronograma físico financeiro, do Plano de Trabalho (30399813) passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA 02	Realização de curso de formação continuado para todas as 27 Superintendências Federais da Pesca e Aquicultura	Atual	Remanejado	08/2023	08/2025
PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES		VALOR UNITÁRIO	INÍCIO	FIM
01	Disponibilização de curso na plataforma AVA IFMT de formação continuada para os superintendentes regionais da pesca e aquicultura e suas equipes	R\$ 485.640,00	R\$ 302.259,00	08/2023	12/2023
02	Realização de 4 encontros presenciais a ser realizados em Brasília-DF, com as superintendências federais da pesca e aquicultura, com participação de 1 (um) representante por unidade da federação	R\$ 776.430,00	R\$ 959.811,00	08/2023	03/2025

4.2. o item 11 - Plano de Aplicação Consolidado - PAD, do Plano de Trabalho (30399813) passa a vigorar com a seguinte redação:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	Sim	R\$ 584.404,89
3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	Não	R\$ 2.093.459,00
3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica - Diárias	Não	R\$ 316.211,22
3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica - Passagens e Despesas com Locomoção	Não	R\$ 411.360,00
3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica – Coffee Break	Não	R\$ 32.240,70
3.3.90.20. Auxílio Financeiro a Pesquisadores		R\$ 547.200,00

Este Apostilamento em nada fere os termos do TED, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(Assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da Silva Porto, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 02/07/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36218316** e o código CRC **6712EE18**.